



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 008 de terça-feira, 10
de fevereiro de 2026**

Sumário

PORTARIA Nº 23 DE 10 FEVEREIRO DE 2026..... 1

PORTARIA Nº 23 DE 10 FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 23 DE 10 FEVEREIRO DE 2026

*"Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo
do Município de Santana da Vargem/MG em razão das
festividades do Carnaval e Quarta-feira de cinzas"*

*O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições
conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.*

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026,
que "Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o
exercício de 2026 e dá outras providências"

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008
(regimento interno).

Resolve:

**Art. 1º Ficam concedidos o seguinte ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo
Municipal:**

I - Dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda-feira e terça-feira, em razão das festividades do
Carnaval;

II – Dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira, em decorrência da “Quarta-feira de Cinzas”;

Art. ° 2 - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem